

COMUNICADO

O Presidente do CONDEL comunica aos associados da AABB Belém, em especial aos candidatos ao pleito eleitoral de 2023 que, por meio da Resolução nº 001/2023, aprovada por deliberação na sessão extraordinária realizada em 19/11/2023, anexa, publicada, também, nos murais da AABB Belém, o Conselho resolveu:

a) em decorrência das informações de que a lisura do processo estaria comprometida, dissolver a Comissão Eleitoral e nomear nova Comissão para condução do processo eleitoral, cujo ato de nomeação será publicado no próximo dia 23/11/2023;

b) determinar a alteração do calendário eleitoral previsto no Regulamento de Eleições e no Edital de Convocação – ELEIÇÕES 2023, para possibilitar a reapresentação dos requerimentos das chapas “Nova AABB” e “Mais Avanços”, bem como a retificação/ratificação nos nomes integrantes das aludidas chapas, observados os seguintes prazos:

I – até 23/11/2023 – publicação do ato de nomeação da nova Comissão de Eleição;

II - dois dias úteis, contados a partir da data do ato nomeação dos novos membros da CE, para que as chapas “Nova AABB” e “Mais Avanços” retifiquem ou ratifiquem os nomes de composição apresentados para registro;

III - dois dias úteis, contados da data de apresentação do requerimento de retificação/ratificação dos novos candidatos para que a CE analise e delibere sobre os registros das chapas e notifique os representantes das chapas sobre a decisão;

IV - um dia útil, contados da data de deliberação e informação da decisão da CE aos representantes das chapas para interposição de recurso, à própria CE, pela parte que se sentir prejudicada;

V - um dia útil, contado da decisão que comunicar a decisão sobre os recursos interpostos para a CE, para que a Comissão adote os procedimentos de informação aos seus representantes das respectivas chapas e publique o resultado da primeira fase, bem como autorize o início da campanha eleitoral;

VI – no dia 10/12/2023 – realização da votação, no horário das 10h às 16h.

Belém (PA), 21/11/2023.